

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 77/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017970/96-99, nos termos do parecer nº 98/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções para Cooperação celebrado entre o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer um programa de cooperação e intercâmbio científico entre o SERPRO e a UFRGS.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.